PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 407 / 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 289 / 2026

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de Desenvolvimento Rural**, lavra o presente processo de para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui-se como objeto do presente Termo a **Aquisição de 6 caixas de Luvas e 6 caixas de Bainhas para Prestação dos serviços de Inseminação Artificial em Bovinos, ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.**.

3 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1 A presente aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar luvas e bainhas para a realização dos serviços de inseminação artificial de bovinos prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural aos produtores rurais do município. Esses materiais são indispensáveis para a execução adequada dos procedimentos, contribuindo para a higiene, a biossegurança e a prevenção de contaminações durante o manejo reprodutivo dos animais. Dessa forma, o fornecimento desses insumos permitirá a continuidade dos atendimentos, garantindo melhores condições para a realização das inseminações e contribuindo para o melhoramento genético dos rebanhos e o fortalecimento da pecuária local.

3.2 A escolha do fornecedor justifica-se pela regularidade de sua situação fiscal, comprovada por meio das Certidões Negativas de Débitos (CNDs) válidas e atualizadas, pela disponibilidade de luvas e bainhas para pronta entrega e pela compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Dessa forma, considerando o atendimento aos requisitos fiscais, a disponibilidade dos materiais e a adequação dos valores, a escolha mostra-se vantajosa para a Administração Municipal, atendendo às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e aos princípios da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

4 DA CONTRATADA

FÉRTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 83.204.552/0001-49
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 3369, RIBEIRAO DAS PEDRAS, INDAIAL-SC
CEP: CEP: 89130000

5 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 O prazo de entrega dos produtos é de até dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 Caso for verficada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de até 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 DO VALOR CONTRATADO

6.1 Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais)**, conforme pesquisa de preço de investimento anexo aos autos do processo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p242d013deca63

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
LUVA PARA INSEMINAÇÃO.	CAIXA	6,00	R$ 65,00	390,00
BAINHA PARA INSEMINAÇÃO.	CAIXA	6,00	R$ 29,00	174,00
VALOR TOTAL CONTRATADO = R$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais)				

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

7.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8 LOCAL DE ENTREGA

8.1

9 DA PUBLICAÇÃO

9.1 Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

10.1 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.

11. DELIBERAÇÃO

11.1 Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras., ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode / SC, 15 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por:
LOUISE RELINDES
BURDZAKI:***937829**
15/10/2026 16:39:54

Agente de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p242d013deca63